



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 133/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

**CONTRATA SERVIDORES EM CARATER
TEMPORÁRIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto com o disposto na Lei Compl. 04/1993, 05/1993 e Lei n° 1.173/2001 alterações posteriores, resultado do Teste Seletivo N° 002/2022 e 001/2024:

RESOLVE:

Art.1° CONTRATAR **em caráter temporário**, para a função de **PROFESSOR II** com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGA HORÁRIA	PERIODO DE CONTRATAÇÃO
1) JOICE ALVARES FURTADO	30	15/04/2024 a 20/12/2024

Art.4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Antas, 25 de ABRIL de 2024.

JOÃO CARLOS MUNARETTO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças